

ENC: Intimação Sessão 29.03.2019/ 5ª CD

Presidencia

ter 26/03/2019 18:35

Para: Botafogo de Futebol e Regatas <presidencia@botafogo.com.br>; Anibal Botafogo <anibal@bfr.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>**Enviado:** terça-feira, 26 de março de 2019 18:33**Para:** Presidencia**Assunto:** Enc: Intimação Sessão 29.03.2019/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira**Enviado:** terça-feira, 26 de março de 2019 18:01**Para:** Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Botafogo.00005RJ; anibal@botafogo.com.br;

Mt Administrativo; Mt ca; Mt Competicao; Mt Presidencia; Mt Registro; Cuiaba.00062MT

Assunto: Intimação Sessão 29.03.2019/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO F.R
PARA: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL
PARA: CUIABÁ E.C
RJ, 26.03.2019

OFÍCIO 013/19 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **29 de março** de 2019, às **13:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 014 /2019 - Jogo: Botafogo FR (RJ) X Cuiaba EC (MT) - categoria profissional, realizado em 27 de fevereiro de 2019 – Copa do Brasil - **Denunciados:** Botafogo

FR, incurso no Art. 206 do CBJD; Cuiaba EC, incurso no Art. 206 do CBJD; Douglas Augusto Mendes dos Santos, atleta do Cuiaba EC, incurso no Art. 250 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente

27/3/2019 = 5^o CD

Ofício: 013/19